



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017**

**Análise da entidade Gestora do RPPS**

O IPREM e a Administração Municipal, especialmente com apoio da Secretaria Municipal de Gestão, vêm desenvolvendo um conjunto de medidas que visam a dar atendimento ao disposto no Artigo 40 da Constituição Federal, no tocante a garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do regime previdenciário do servidor.

Dada a relação de causa e efeito entre o regime de trabalho e o de previdência, destacam-se as alterações realizadas no modelo de remuneração das carreiras de nível superior e dos profissionais vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde para adoção do regime de subsídio, mais aderente ao princípio constitucional retributivo-contributivo, pois garante elevação do patamar remuneratório e impede que verbas de caráter transitório sejam agregadas ao provento no período de inatividade do servidor.

Há também a proposição que trata da instituição para geração futura de servidores o regime de previdência complementar, que limita os benefícios ao teto do INSS e cria um fundo capitalizado para garantir o nível de renda do servidor acima desse teto ao passo que diminui o custo previdenciário para o Ente e diminui a contribuição do servidor sobre a parcela acima do teto. Este Projeto de Lei já se encontra em tramitação na Câmara Municipal (PL nº 558/2015).

A identificação pelo IPREM de recursos potenciais referentes a créditos a receber pelo Município a título de compensação financeira (COMPREV) perante o INSS, em volume e percentuais superiores aqueles apurados pela consultoria atuarial em suas projeções e que podem representar incremento de até 10% no total da receita previdenciária, acarretando a diminuição nos valores despendidos na cobertura da insuficiência financeira apurado em cada exercício financeiro e no total do déficit projetado.

O projeto de sustentabilidade previdenciária encontra-se em fase de execução e consiste em pesquisa voltada à elaboração de diagnósticos de natureza econômica, financeira e de atuaria para proposição de medidas viáveis, nos aspectos orçamentário e legal, para garantir o equilíbrio financeiro

*h*